



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 181 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8000

e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 50/2024

< SISTEMA DE ENSINO INTEGRADO >

Esperança Nova, 24 de outubro de 2024.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 181 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8000

e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativa impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas.

Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

O presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referenda ou Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo administrativo: 50/2024

SISTEMA DE ENSINO INTEGRADO.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: **Fundamentação:** (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021) Decreto Municipal 204/2023

A educação é uma das prioridades da prefeitura Municipal de Esperança Nova, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer percebe-se a necessidade de buscar por soluções no mercado para atender essas necessidades e melhora no



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 181 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8000

e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

desenvolvimento dos alunos da rede municipal, para a educação infantil e para o ensino fundamental 1º à 5º ano.

A secretaria busca soluções para melhorar a gestão do tempo em sala de aula, não ficando o ensino centrado apenas na exposição de conteúdo, na utilização de livros didáticos e no uso de quadro de giz, melhorando a prática docente e consequentemente aumentando os índices nas avaliações internas e externas, como por exemplo, na Fluência Leitora na Alfabetização, justamente devido aos aumentos comprovados dos índices, a secretaria sente a necessidade e preza pela continuidade dos trabalhos realizados no ano anterior os quais demonstram resultado desses trabalhos, assegurando práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem em ambiente coletivo e oportunizando aos nossos alunos, ampliar o seu universo cognitivo e relacional, interagindo com o saber contextualizando e tratando ativamente as informações, valorizando formas de trabalho individuais e coletivos, sistemáticas e ocasionais que auxiliam as crianças a desenvolverem de forma integral para o alcance da autonomia que se espera de nossos alunos.

Diante da obrigatoriedade de todos os municípios brasileiros em garantir o acesso e permanência dos educandos no ambiente escolar, conforme dever instituído pela Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

3.1. Motivação/Justificativa

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade de aquisição de Diante da obrigatoriedade do município de Esperança nova em garantir o acesso e permanência dos educandos no ambiente escolar, conforme dever instituído pela Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Conforme o parecer pedagógico emitido pelo corpo pedagógico deste município da utilização do material/produto, baseado que o Município de Esperança Nova utilizou o Sistema de Ensino Aprende Brasil- Grupo Positivo, da empresa Gráfica e Editora Posigraf no ano de 2024, apresentou como ferramenta comprovadamente eficiente para o



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 181 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8000

e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

Município de Esperança Nova, está tendo uma ótima aceitabilidade entre os alunos e os professores.

Considerando que são anseios do Município de Esperança Nova oferecer uma educação de qualidade, sendo aquela que fornece a todos os alunos as capacidades de que precisam para se tornarem economicamente produtivos, desenvolver meios de vida sustentáveis, contribuir para sociedades pacíficas e democráticas e melhorar o bem estar individual. Para se alcançar uma educação de qualidade existem alguns requisitos, aos quais podem variar de acordo com os aspectos econômicos, sociais e culturais, aos quais podemos destacar: acesso universal à educação, professores qualificados e bem treinados, currículo relevante e adequado as necessidades locais e globais, infraestrutura educacional adequada e bem equipada, ambiente inclusivo e respeitoso com relação à diversidade, participação e envolvimento de toda a comunidade escolar, sistemas de avaliação contínua, recursos financeiros adequados para o sistema educacional, além de uma tecnologia eficaz na educação permitindo alfabetização digital aos professores e alunos.

Assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem em ambiente coletivo e oportunizando aos nossos alunos, ampliar o seu universo cognitivo e relacional, interagindo com o saber contextualizando e tratando ativamente as informações, valorizando formas de trabalho individuais e coletivos, sistemáticas e ocasionais que auxiliam as crianças a desenvolverem de forma integral para o alcance da autonomia que se espera de nossos alunos, garantindo a continuidade e consistência no desenvolvimento educacional.

A adoção de um método de ensino com um sistema diversificado e flexível são mais eficazes, pois se adequam melhor às necessidades variadas dos alunos. Para desempenhar seu papel no desenvolvimento integral da criança, é fundamental dispor de materiais didáticos de qualidade para favorecer e enriquecer o trabalho do professor. Também é



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 181 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8000

e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

preciso propiciar aos alunos, um ensino inovador e alinhado aos avanços sociais e tecnológicos. Método de ensino deve necessariamente ser sólido, organizado, padronizado e eficiente, aos quais atinjam os resultados esperados, desenvolvendo plenamente habilidades e competências para cada etapa.

A constante busca dos municípios pela melhoria da qualidade da educação básica em sua esfera de competência, com vistas ao pleno atendimento do princípio da garantia do padrão de qualidade, previsto no art. 206, VII, da Constituição Federal.

Considerando que o estabelecimento de parcerias com entidades particulares de ensino com a finalidade de compartilhar procedimentos e conhecimentos, propicia o desenvolvimento do ensino público.

Sendo assim, elenca-se como requisitos necessários que os métodos de ensino visam assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem em ambiente coletivo e oportunizando aos nossos alunos, ampliar o seu universo cognitivo e relacional, interagindo com o saber contextualizando e tratando ativamente as informações, valorizando formas de trabalho individuais e coletivos, sistemáticas e ocasionais que auxiliam as crianças a desenvolverem de forma integral para o alcance da autonomia que se espera de nossos alunos.

3.2. Motivação/Justificativa

Justificativa do Pregão Presencial se for o caso:

NÃO SE APLICA

4. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	Andréia Amorim Zarelli De Moraes



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 181 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8000

e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Decreto Municipal 204/2023.

Ainda não temos o plano de contratações anual.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a referida contratação em conformidade com a necessidade da administração a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

- I. Os materiais serão entregues diretamente na Secretaria de Educação, sendo que o endereço de entrega será detalhado na nota de empenho conforme a necessidade da secretaria;
- II. Despesas de frete e seguro serão inteiramente de responsabilidade da contratada;
- III. Formação continuada com consultoria pedagógica para os professores e coordenadores das turmas que forem utilizar as referidas apostilas, sendo aproximadamente 44 horas de encontro presenciais e/ a distância, com cursos para implementação da metodologia de Ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, acompanhados de tecnologias educacionais e atendimentos educacionais exclusivos.
- IV. Livros integrados para os estudantes e professores e ambiente virtual de aprendizagem
- V. Treinamento para os professores e equipes pedagógicas para acesso ao sistema digital
- VI. Sistema de monitoramento educacional próprio.

Oferta de avaliações semestrais para os alunos do 1º e 2º ano, bem como a devolutiva



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 181 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8000

e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

das avaliações.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021) e (Art. 4º, inciso III da DECRETO MUNICIPAL 204/2023).

Diante da necessidade de superar as dificuldades podemos contar com os livros didáticos oferecidos pelo governo federal e os cadernos pedagógicos (Educa Juntos) oferecidos pelo governo estadual além de toda pesquisa, capacidade e tecnologia aplicada.

Além dos materiais já utilizados pela Secretaria de Educação, também podemos citar como alternativa no mercado para a complementação do ensino para nossos alunos, apostilas que contemplam todas as áreas do conhecimento como língua portuguesa, matemática, história, geografia, ciências, arte, prezando então pela recuperação e melhoria do processo de ensino e aprendizagem na área Educacional.

Apresentada a necessidade foi buscado no mercado alternativas de solução. Inicialmente foram analisados o programa do Governo Federal que distribui gratuitamente livros didáticos/pedagógicos para serem utilizados pelas instituições públicas de ensino. O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) compreende um conjunto de ações voltadas para a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, destinada aos alunos e professores das escolas públicas de educação básica do País. O programa distribui o material, mas não conta com recursos de apoio por exemplo, plataformas digitais e ima equipe de suporte visando desenvolver a didática nas escolas, sendo que cada professor precisa desenvolver sua própria sistemática para ministrar aulas. Além de que o Governo não manda materiais suficientemente para toda turma, sendo necessário por muitas investir em cópias, para que todos os alunos possam ter o material. De tal modo, para dar maior efetividade a este



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 181 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8000

e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

método o município precisa dispor também de uma equipe técnica oferecendo capacitações e apoio necessário.

Assim, podemos a empresa editora que possa atender tal alternativa citada anteriormente, empresa como:

- Aprende Brasil grupo positivo

As apostilas são o material de trabalho metodológico de singularidade específica. E cada empresa tem uma metodologia diferenciada no que tange as capacitações dos professores e coordenadores bem como os conteúdos de cada uma.

Desta forma a Secretaria Municipal de Educação busca por se material que se adequa a metodologia aplicada no nosso município, sendo então a mais apropriada e escolhida por esta secretaria, a apostila APRENDE BRASIL, a qual já é utilizada desde início de 2024, e vem nos garantindo um crescimento no desenvolvimento de nossos alunos bem como dos nossos índices, conforme a demonstração da solução a seguir.

Tendo em vista o progresso alcançado em 2024 pelo sistema adotado, e na busca de um método que atende aos anseios propostos para a Educação do Município passou-se a avaliar os sistemas de ensino no ano de 2023 disponíveis no mercado privado. Dos sistemas analisados o único sistema privado desenvolvido para escolas públicas é o Sistema Aprende Brasil, um sistema desenvolvido com a mesma metodologia do ensino privado, mais pensado para as escolas públicas. Ele oferece um conjunto de ferramentas inovadoras, que visa atender alunos e professores com material de apoio, impresso e digital, acompanhamento pedagógico, além de ferramentas de monitoramento e avaliação.

O Aprende Brasil foi contratado em 2023 para o ano letivo de 2024, sendo que ao longo deste ano tivemos um ótimo desempenho com os alunos. O que demonstra, é o quanto de benefícios os alunos obtêm ao utilizar o Sistema de Ensino Aprende Brasil, oferecendo a oportunidade de elevar a qualidade das aprendizagens e melhorar o desempenho escolar, desenvolvendo habilidades e competências necessárias a formação integral.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 181 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8000

e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

A metodologia e matérias da GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF são considerados adequadas, uma solução educacional completa para o Município de Esperança Nova, aprovados pela Secretaria de Educação, equipe Pedagógica e Docentes, pois consegue atingir de forma igualitária todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, educandos, educadores, equipe pedagógica e comunidade escolar possibilitando acesso a plataformas, avaliações e conteúdos digitais.

Diante das necessidades de superar as dificuldades educacionais, podemos ainda associar os materiais didáticos da GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF adotado através do Sistema de Ensino, com os materiais oferecidos pelo Governo Federal Educa Juntos, que são da mesma editora.

DO SISTEMA ADOTADO:

A Inexigibilidade de licitação, ocorre quando a contratação de serviços ou compras é feita sem a necessidade da licitação pública, devido à natureza do objeto ou à notória especialização do contratado. A inexigibilidade permite uma contratação direta, simplificando o processo quando há justificativa necessária.

Este sistema é benéfico ao Município por permitir a contratação imediata de serviços ou produtos, evitando a morosidade de um processo licitatório tornando -se ágil, facilita a contratação de profissionais ou empresas com notória especialização, garantindo a qualidade nos serviços que serão prestados a administração, reduz o custo administrativo associados ao processo licitatório, permitindo a alocação mais eficiente dos recursos públicos, proporciona ao poder público a capacidade de atender demandas específicas que não podem ser atendidas por meio de contratos padrões, além de trazer transparência e controle embora seja um processo aberto, pois quando justificada, assegura a transparência nas contratações.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 181 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8000

e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

A solução proposta é a contratação do **Sistema de Ensino APRENDE BRASIL**, para o ano de letivo de 2025, contendo Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores, Aprende Brasil Digital; Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas – encontros presenciais e/ou a distância (síncronos ou assíncronos), para docentes e equipe pedagógica, com cursos e atendimentos exclusivos; HÁBIL- Avaliação Externa de Aprendizagem e SIMEB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil), destinado a estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º à 5º).

A Secretaria de Educação percebe que é de extrema necessidade a aquisição desse material para dar continuidade aos trabalhos realizados até então, obter resultados e oferecer uma educação de qualidade, por isso é de extrema necessidade que essa aquisição seja feita através de um processo de inexigibilidade para que não haja competitividade entre os fornecedores e o Município consiga continuar o trabalho iniciado no ano de 2023, para a longo prazo obter resultados com a implementação do Sistema de Ensino. Aquisições feitas através de processos de inexigibilidade visam garantir a agilidade na administração pública, respeitando a legalidade e transparência.

A contratação do Sistema de Ensino APRENDE BRASIL via processo de inexigibilidade justifica-se pela natureza singular do serviço que a empresa oferece, que é um sistema educacional específico, incluindo exclusividade por possuir metodologias únicas, o que pode caracterizá-la como fornecedora exclusiva, os serviços oferecidos como a formação de professores e conteúdos pedagógicos são considerados de notória especialização. Por esses fatores permitem a contratação Direta do Sistema APRENDE BRASIL, evitando



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 181 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8000

e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

processo licitatório, e que o Município corra o risco de não conseguir formar contrato com a mesma empresa, regredindo com os profissionais de educação que precisaram se capacitar para conseguir manusear e lecionar com o material, e com os alunos que iniciaram os estudos no Livro Didático da GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF, sendo assim o melhor meio para essa aquisição do Município, garantindo que o mesmo feche novamente contrato com a mesma empresa.

8.1. Foi encontrada solução viável?

☒ (X) Sim

☐ () Não

8.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

☒ (X) Recursos Próprios

☐ () Recursos Estaduais

☒ (X) Recursos Federais

☐ () Recursos Internacionais

9. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF, pode ser contratada por inexigibilidade pela sua Notória Especialização, reconhecimento a nível Brasil, experiência na área específica. O Sistema de Ensino Aprende Brasil detém exclusividade dos direitos de edição, publicação e comercialização das obras didáticas, é uma solução educacional composta por um conjunto de recursos coordenados e relacionados entre si, de modo a apoiar as escolas públicas nos aspectos didáticos, pedagógicos, metodológico e curricular. Os elementos que constituem o sistema de ensino são: Livro Didático Integrado, Aprende



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 181 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8000

e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

Brasil Digital – Ambiente Virtual de Aprendizagem; Consultorias Pedagógica e Assessoria de áreas, Hábile- avaliação externa de aprendizagem, simeb - Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil.

Para fazer um registro de preços com uma licitação aberta o município pode enfrentar dificuldades, tendo alta possibilidade de não conseguir fazer contrato com a mesma empresa utilizada por apenas um ano letivo os impactos são:

- A mudança de sistema exige um planejamento detalhado e um tempo adequado para a implementação, que geralmente, ultrapassa um ano.
- A capacitações dos profissionais, professores e gestores precisam de tempo para se familiarizar com o novo sistema, requer tempo para a formação e treinamento.
- A troca do sistema pode acarretar custos adicionais com novas aquisições de materiais, e formação, e adaptação de infraestruturas.
- Alterações frequentes podem prejudicar a continuidade do aprendizado dos alunos, afetando no seu desempenho. Um ano é insuficiente para avaliar plenamente a eficácia do sistema em termos de resultados educacionais
- O Sistema Aprende Brasil deu início da aplicação do HÁBILÉ, que prepara os alunos para a prova do Saeb, que acontecerá no ano letivo de 2025.

Por essas razões, a estabilidade e continuidade da utilização do SISTEMA APRENDE BRASIL- da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF, é preferível e primordial para o próximo ano letivo, garantindo um processo educacional eficaz.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

Para a estimativa de quantidade foi considerado os alunos efetivamente matriculados no ano de 2024 nas referidas etapas de Ensino: Infantil e Ensino Fundamental são



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 181 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8000

e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

aproximadamente 240 alunos, sendo assim a quantidade necessária para ser trabalhada nos 200 dias de ano letivo, divididos da seguinte forma: educação infantil dois semestres e ensino fundamental quatro bimestres.

11. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023) 2021).

A quantidade a ser contratada visando atender a demanda, tem a pretensão de gastos máximos de **R\$137.058,20 (cento e trinta e sete mil, cinquenta e oito reais e vinte centavos)**.

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. TOTAL
1	12	Coleção de livros integrados para professores e alunos Educação Infantil Grupo G1 composto por livro de recadinhos, álbum do bebê, livro de trajetória, dois livros de literatura e uma maleta, material anual.	R\$5.023, 20
2	25	Coleção de livros integrados para professores e alunos Educação Infantil Grupo G2 composto por livro de recadinhos, prancheta de experimentação, materiais de experimentação, dois livros de literatura e uma maleta, material anual.	R\$10.465,00
3	30	Coleção de livros integrados para professores e alunos Educação Infantil Grupo G3 composto por livro dois livros de bordo, livro de miudezas, dois livros de literatura, uma maleta e livro de recados.	R\$15.090,00
4	25	Coleção de livros integrados para professores e alunos Educação Infantil Grupo G4 composto por dois livros de bordo, livro de tesouros, dois livros de literatura, uma maleta anual, e livro de recados.	R\$12.575,00



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 181 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8000

e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

5	25	Coleção de livros integrados para professores e alunos Educação Infantil Grupo G5 composto por dois livros de bordo, abcd das emoções, dois livros de literatura, uma maleta anual e livro de recados.	R\$12.575,00
6	150	Coleções de livros integrados ensino fundamental para professores e alunos de 1º a 5º ano, composto por 4 volumes anuais, sendo um por bimestre e agenda.	R\$81.330,00

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL / ANO ESCOLAR	QUANT. ESTIMADA ESTUDANTES	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL DA COLEÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Educação Infantil	G1*	12	R\$ 418,60	R\$ 418,60	R\$ 5.023,20
	G2*	25	R\$ 418,60	R\$ 418,60	R\$ 10.465,00
	G3**	30	R\$ 503,00	R\$ 503,00	R\$ 15.090,00
	G4**	25	R\$ 503,00	R\$ 503,00	R\$ 12.575,00
	G5**	25	R\$ 503,00	R\$ 503,00	R\$ 12.575,00
Total:					R\$ 55.728,20
Ensino Fundamental (Anos Iniciais)***	1.º Ano	30	R\$ 542,20	R\$ 542,20	R\$ 16.266,00
	2.º Ano	25	R\$ 542,20	R\$ 542,20	R\$ 13.555,00
	3.º Ano	30	R\$ 542,20	R\$ 542,20	R\$ 16.266,00
	4.º Ano	30	R\$ 542,20	R\$ 542,20	R\$ 16.266,00
	5.º Ano	35	R\$ 542,20	R\$ 542,20	R\$ 18.977,00
					R\$ 81.330,00
QUANTIDADE TOTAL		267	VALOR GLOBAL		R\$ 137.058,20



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 181 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8000

e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

Comprovação preço praticado no mercado

CIDADE	site pesquisa	VALOR
Município de Pouso Redondo	PNCP (portal nacional de contratações públicas)	R\$100.682,40
Município de Catas Altas	PNCP (portal nacional de contratações públicas)	R\$112.554,24
Município de Sulina	PNCP (portal nacional de contratações públicas)	R\$112.557,76

Notas fiscais da Gráfica e Editora Posigraf LTDA

Valores variam entre quantidade de exemplares

Prefeitura Municipal de Água Santa	Nº 867967	R\$43.730,49
Prefeitura Municipal de Água Santa	Nº 867966	R\$ 54.085,54
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato	Nº 831843	R\$ 65.909,49
Prefeitura Municipal de Independência	Nº889334	R\$ 88.501,26
Prefeitura Municipal de Natividade	Nº 872958	R\$147.475,29
Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy	Nº 868163	R\$166.677,39
Município de Madre de Deus	Nº 883193	R\$ 304.410,54
Prefeitura Municipal de Alem Paraiba	Nº879711	R\$268.447,83

Demais notas fiscais nos autos deste processo.

12. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO E O PARCELAMENTO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 181 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8000

e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

A presente contratação será em lote único, porém a aquisição será da seguinte forma: educação infantil a quantidade total contratada será dividida em dois semestres e 1º e 2º ano quatro bimestres.

O produto se classifica como bem de consumo comum?

() Não se aplica - serviços ou obras.

(X) Bem de qualidade e serviço comum.

() Bem de Luxo.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

Os resultados a serem alcançados é a garantia da manutenção do método de ensino no Município de Esperança Nova, tendo por objetivo assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem em ambiente coletivo e oportunizado aos nossos alunos, ampliar o seu universo cognitivo e relacional, interagindo com o saber contextualizando e tratando ativamente as informações, valorizando formas de trabalho individuais e coletivos, sistemáticas e ocasionais que auxiliem as crianças a desenvolverem de forma integral para o alcance da autonomia que se espera de nossos alunos.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 181 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8000

e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

A Secretaria juntamente com a Gestão Municipal deverá manter atualizadas as matrículas bimestralmente, como também acompanhar o desenvolvimento dos alunos que utilizarão as apostilas. A distribuição das apostilas para os alunos será a secretaria que realizara conforme quantidade de alunos para cada escola.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

Redução do uso de outros materiais escolares, principalmente cadernos e papel sulfite, visto que a apostila traz conteúdos abrangentes de todos os componentes curriculares e após a utilização, as mesmas são enviadas para reciclagem, trocando-se esse material reciclável por papel higiênico, papel toalha, impactando positivamente no meio ambiente.

Não se vislumbra impactos ambientais diretos advindos da contratação, com exceção da geração e do descarte de resíduos sólidos de papéis, os quais podem ser amenizados com o correto manuseio dos materiais impressos evitando seu mau uso e deterioração prematura, e com orientações práticas adotadas quanto à forma ambientalmente adequada do descarte futuro dos materiais impressos e possível encaminhamento para reciclagem dos mesmos após seu devido uso.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 181 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8000

e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de contratar a empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF, para o uso do Sistema Aprende Brasil nas escolas da rede municipal de Esperança Nova- PR.

Este documento está de acordo com a legislação vigente, diante de todos as descrições mencionadas nesse documento, neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, respaldada por diversos motivos:

- Adequação às Necessidades, o sistema atenderá às demandas específicas do município em termos de conteúdo e metodologia de ensino.
- O valor orçado, se encaixa no orçamento do município, há recursos financeiros para a contratação e manutenção do sistema.
- A formação de professores e gestores para utilizar o sistema garante que todos estejam preparados, tendo em vista que o município já se encontra em processo de adaptação.
- Análise de experiências exitosas de outros Municípios da região que utilizam o Aprende Brasil.
- A contratação está alinhada com as diretrizes educacionais e políticas públicas do município.

Considerando esses fatores, a viabilidade da contratação do sistema atenderá às necessidades educacionais locais.

17. RESPONSÁVEIS

Identificar os responsáveis pela elaboração do ETP:



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 181 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8000

e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

Andréia Amorim Zarelli De Moraes

INTEGRANTE REQUISITANTE

ANDRÉIA AMORIM ZARELLI DE MORAIS
Matrícula: 77696

Esperança Nova, 24 de outubro de 2024

